



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 425, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

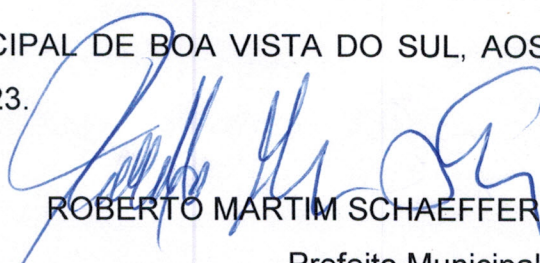
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, EM  
PECÚNIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 09.04.2006 a 09.04.2016 nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

**CONCEDE** à servidora **ILAINE AHLERT DOCENA** mat. nº 039, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, licença prêmio prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 09.04.2006 a 09.04.2016 (saldo de 02 meses) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de setembro/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 31/08/2023.*

  
Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.